

I-CADERNO DO EXECUTIVO

**a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS,
PORTARIAS E DEMAIS
PROCESSOS LEGISLATIVOS**

O Município de São Brás do Suaçuí torna público:

Portaria de nº: 005/2025

Descrição do ato: Nomeia Luana

Aparecida Gomes Silva no cargo em comissão de Chefe do Setor II.

Arquivo Disponível no Link:

<https://saobrasdosuacui.mg.gov.br/?Meio=Leis>

Data: 08/01/2025

**PORTARIA Nº 06 DE 09 DE
JANEIRO DE 2025**

Altera redação do artigo 1º da Portaria nº 32 de 04 de janeiro de 2021 que “Autoriza os servidores que menciona a conduzir os veículos pertencentes à frota municipal, desde que habilitados para a condução, quando a serviço da Administração” e contém outras providências.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 62, inciso VI e 85, inciso II,

alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 032 de 04 de janeiro de 2021 que “Autoriza os servidores que menciona a conduzir os veículos pertencentes à frota municipal, desde que habilitados para a condução, quando a serviço da Administração” passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Estão autorizados a conduzir os veículos pertencentes à Administração Municipal, nas suas respectivas categorias de habilitação, desde que a serviço da Administração, os seguintes servidores:

I – Cornélio Antônio de Oliveira, matrícula 4385;

II – Raquel Aparecida Corrêa Maia, matrícula 2210;

III – Silvânia Maria Duarte, matrícula 2473;

IV – Ronaldo da Silva, matrícula 4219;

*V – Sérgio Brás Corrêa de Souza,
matrícula 2222;*

*VI – Cristina de Souza Honorato
Matos, matrícula 2462;*

*VII – Renato da Silva Matos,
matrícula 2234;*

*VIII – Walter Aureliano Pires de
Souza, matrícula 2235;*

*IX – Márcio de Oliveira Maia,
matrícula 4201;*

*X - Kênia Lúcia da Costa –
matrícula 3993;*

*XI – Rodrigo dos Santos
Herculano – matrícula 4407;*

*XII – Ryncon Gabriel Flores
Silva – matrícula 4364;*

*XIII – Paulo Henrique Souza Cardoso –
matrícula 2457;*

*XIX – Aline Cristina Martins Gomes –
matrícula 0052;*

*XV – Elisa Almeida Godinho –
matrícula 1887;*

*XVI – Alessandra Aparecida da Silva –
matrícula 4367;*

*XVII – Judie de Carli Cunha de Sá –
matrícula 4422;*

*XVIII – Claudia Aparecida Domingos –
matrícula 4482;*

*XIX – Élida Augusta Silva Lage –
matrícula 4433;*

*XX – Luiza Ferreira Carvalho –
matrícula 4501;*

*XXI – Gustavo Albino Rocha Santos –
matrícula 4158;*

*XXII – Vanessa Carla Fernandes –
matrícula 3553;*

*XXIII – Simone dos Santos Silva –
matrícula 4456;*

*XXIV – Juliana Nunes de Oliveira –
matrícula 4562;*

*XXV – Vânia Maria de Sá Miranda –
matrícula 0107;*

*XXVI – Valéria de Souza Oliveira
Santos – matrícula 0106;*

XXVII – Cristian Bárbara de Carvalho
Souza – matrícula 2693;

XXVIII – Ana Carolina da Silva Peixoto
Mapa – matrícula 4582;

XXIX– Camila Peratone Beiral Ferreira
– matrícula 4588;

XXX – Mairon Francisco – matrícula
4405;

XXXI – Vinicius Júnior Gonçalves
Costa – matrícula 4574;

XXXII - Sara Gabriele Azevedo Silva –
matrícula 4492;

XXXIII– Roberta Silva Dias – matrícula
4218;

XXXIV – Ronaldo de Oliveira –
matrícula 4480;

XXXV– Diego Antônio Ferreira Silva –
matrícula 4268.

XXXVI – Jérsica Regina de Souza Paz –
matrícula 4269.

XXXVII – Patrícia Pacheco dos Santos
Lima – matrícula 4590.

XXXVIII – Miguel Augusto de Resende
– matrícula 0934.

XXXIX – Reginaldo Felipe Arnaldo –
matrícula 4217.

XL– Rogério da Costa Alves - matrícula
4505.

XLI– Camila dos Santos Antônio –
matrícula 4472.

XLII– Sirlei Aparecida Costa –
matrícula 4373.

XLIII – Euclides Batista dos Santos
Neto – matrícula 4639.

XLIV – Letícia Vitória Fernandes
Mendonça – matrícula 4745.

XLV – Jacqueline Cristina Vieira
Fonseca – matrícula 5286.

XLVI – Márcia Aparecida Corrêa Dias
– matrícula 4499.

XLVII – Jefferson Luiz Santos Diroz –
matrícula 4755.

XLVIII – Amanda Gabrielle Marques
Batista – matrícula 4432.

XLIX – Diego Justiniano de Souza Maia

– matrícula 4596.

L – Gabriela Moraes Cardoso –

matrícula 4704.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**c) LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

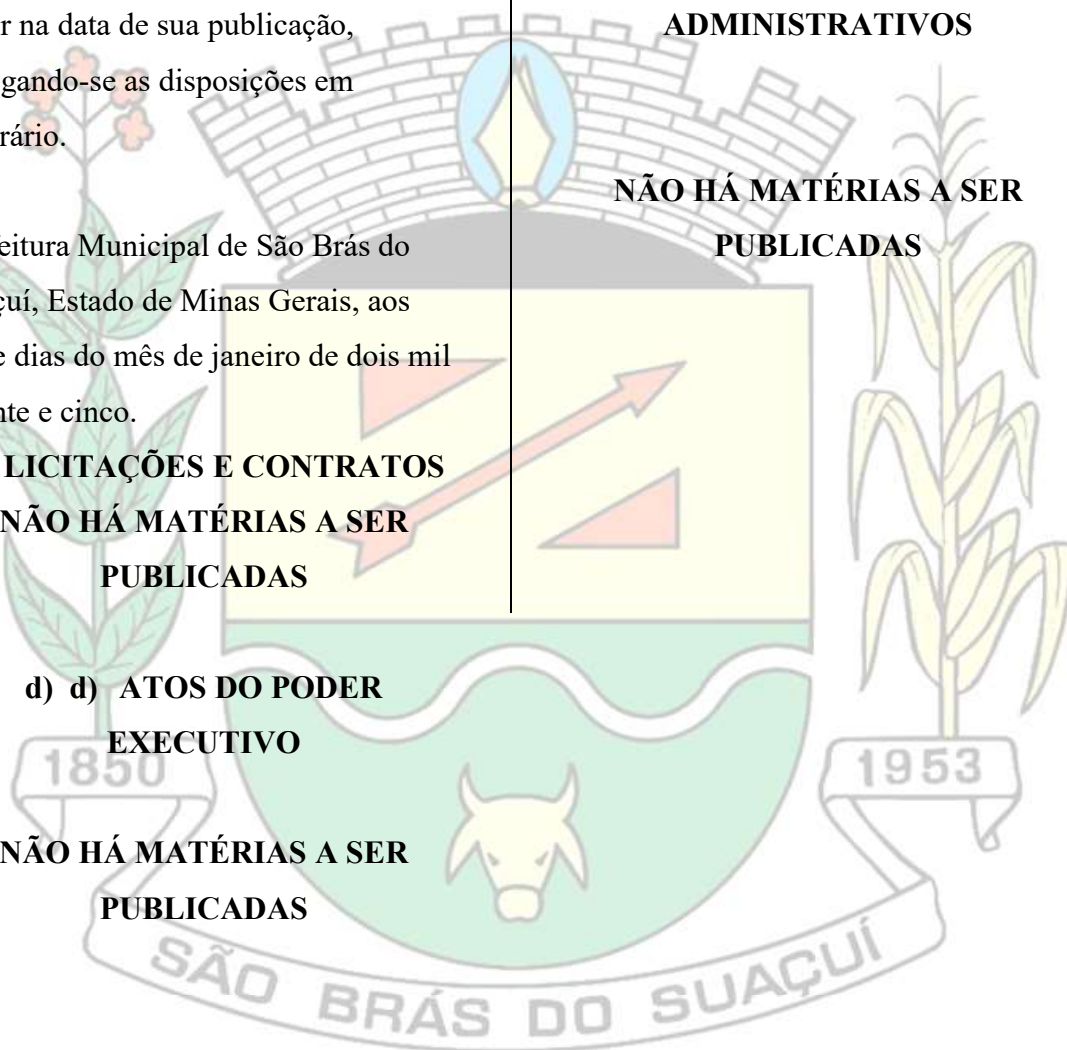
**d) d) ATOS DO PODER
EXECUTIVO**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**GERALDINO PACHECO DE
OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**b) ATOS OFICIAIS,
NORMATIVOS E DEMAIS ATOS
ADMINISTRATIVOS**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**



II-CADERNO DO LEGISLATIVO

**a) ATOS NORMATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**d) ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**



III-OUTRAS MATÉRIAS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

